

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

**Edital de Seleção 2019 - Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES**  
**(PNPD/CAPES)**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER (PPGIEL) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), em conformidade com o Regulamento do PNPD/CAPES (Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013) e com o Estatuto da UFMG (Art. 76, Resolução n. 04/2009, de 14 de abril de 2009). As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, situada no Prédio da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, Av. Antônio Carlos 6627 – Campus UFMG – Pampulha. Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP. 31.270-901, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados, de 13:00 às 17:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. Serão também aceitas inscrições enviadas pelos Correios, via Sedex, para o endereço citado e constando no envelope a seguinte especificação “Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/EEFFTO/DEF/UFMG”. A data **limite de postagem é 02 de outubro de 2019** e o(a) candidato(a) deverá comunicar à Secretaria do PPGIEL, por e-mail, a data de envio do material e, quando for o caso, os dados referentes ao comprovante de postagem para que o recebimento do mesmo seja monitorado. Erros na data de postagem ou no endereço do destinatário, extravios não comprovados ou ausência de quaisquer documentos solicitados no Item II deste edital implicarão o automático indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a). Contatos: Telefone (31) 3409-2335; E-mail: ppgiel@eeffto.ufmg.br; site: [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/estudos\\_do\\_lazer\\_mestrado\\_\\_doutorado/](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_do_lazer_mestrado__doutorado/)

**I – Das Vagas.** O presente Edital tem como objetivo a seleção de 01(um) candidato(a) para 01 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES). A obtenção da bolsa está condicionada a concessão pela CAPES.

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante do título de doutor(a).
- b) Carta de anuência de um(a) professor(a) do PPGIEL.
- c) Plano de Trabalho com todas as atividades a serem desenvolvidas, incluindo o Projeto de Pesquisa.
- d) Currículo Lattes Atualizado dos últimos 05 (cinco) anos. Não há necessidade de apresentar os comprovantes.

Obs.: Atos a serem praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição, apresentação de recurso, fornecimento de documento e outros requerimentos, podem ser realizados por terceiros, mediante apresentação de procuração simples constituída pelo(a) candidato(a). Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta e encaminhada fora do período definido neste edital.

Após conferência dos documentos, caso a inscrição seja homologada, o candidato receberá

confirmação da inscrição através de e-mail enviado pela Secretaria do PPGIEL, além da divulgação dos nomes em lista afixada na Secretaria do PPGIEL.

**III – Da Comissão de Seleção.** A Comissão de Seleção será constituída por dois (02) professores do PPGIEL, indicados pelo Colegiado do PPGIEL. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria do Programa, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidato(a)s inscrito(a)s nesta seleção.

**IV - Do Processo Seletivo.** A seleção do(a)s candidato(a)s será realizada em etapa única, de caráter classificatório, baseada na **Avaliação do Plano de Trabalho**, ao qual será atribuída uma nota em escala de 0 a 100 pontos. O Plano de trabalho deverá observar o limite de 15 páginas, formatadas em espaço 1,5, no qual serão apresentadas as seguintes atividades a serem realizadas presencialmente, na UFMG, no período de 12 (doze) meses: a) atividades de pesquisa, incluindo um projeto de investigação (que poderá ocupar até 10 páginas do Plano de trabalho), a ser definido em conjunto com o(a) Supervisor(a) Pós-doutoral e participação em um Grupo de Pesquisa vinculado ao PPGIEL; b) atividades de ensino (na pós-graduação e/ou graduação) e c) publicações. A pontuação atribuída a cada item será a seguinte: 1) projeto de pesquisa (de 0 a 40 pontos); 2) pertinência e adesão do Plano de Trabalho às ações de ensino desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer (de 0 a 20 pontos); 3) publicação(ões) prevista(s), (de 0 a 20 pontos); 4) potencial de inovação acadêmica e pedagógica do Plano de trabalho (de 0 a 10 pontos); 5) adequação do cronograma e das atividades com relação ao tempo previsto para a residência pós-doutoral (de 0 a 10 pontos).

**V - Do Resultado.** A nota de cada candidato(a) será apurada a partir da avaliação do Plano de trabalho, seguindo os critérios especificados neste Edital. O(a)s candidato(a)s serão ordenado(a)s na sequência decrescente da nota obtida. Será contemplado com a bolsa o(a) candidato(a) que obtiver maior nota no processo seletivo. Para o desempate de candidato(a)s, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota obtida no Projeto de Pesquisa; 2) maior nota obtida na avaliação ações de ensino. O resultado será divulgado até 18:00 horas do **dia 11 de outubro de 2019**, em lista afixada na Secretaria do PPGIEL. Caberá recurso contra o resultado do processo seletivo, que deverá ser dirigido à Coordenação do Programa, por escrito, e entregue na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração simples, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado. Durante este período, o(a) candidato(a) poderá ter acesso à avaliação à qual se submeteu.

O(a)s candidato(a)s terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a divulgação do resultado final para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após esse período toda a documentação não procurada será encaminhada para reciclagem.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2019.



Prof. Dra. Christianne Luce Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de  
Minas Gerais